

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 318/1986 de 30 de Dezembro

Ao abrigo da alínea *d*) do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos conjugados dos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação e do Decreto-Lei n.º 420/73 de 22 de Agosto, o Governo resolve o seguinte:

Autorizar o coronel na situação de reserva, José Martins de Freitas a exercer, com direito a receber a totalidade do vencimento correspondente ao cargo, as funções de Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil da Região Autónoma dos Açores.

Aprovada em Conselho, Vila do Porto, 16 de Dezembro de 1986. O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.